

# Por um fio

DF - Brasília

## OPERAÇÃO DE DERRUBADA EM SANTA MARIA É IMPEDIDA POR LIMINAR. CERCA DE CINCO MIL MORADORES RESPIRARAM ALIVIADOS COM A SUSPENSÃO

Mais de 70 veículos, entre caminhões, escavadeiras, ônibus, motos e carros; 491 funcionários do Governo do Distrito Federal (GDF) de 20 diferentes órgãos e até um helicóptero. Este foi o contingente convocado e liderado pelo Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo (Siv-Solo) para a derrubada de cerca de 1,2 mil barracos, que alojam aproximadamente cinco mil pessoas. A ação estava marcada para ocorrer ontem por ordem do Ministério Público. Estava. Por volta das 9h40, quando todos os veículos e pessoal do GDF estavam prontos para entrar em ação, um oficial de justiça entregou à Administração de Santa Maria

uma liminar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), que suspendia as derrubadas. Mas a movimentação começou bem mais cedo. Por volta das 6h30, os moradores do local começaram a armazear barricada de pneus, que mais tarde foram queimados. Com medo de perderem suas moradias, representantes ficaram atentos até que alguma notícia fosse dada. E ela não poderia ser pior. A informação de que uma enorme frota de veículos havia chegado ao estacionamento da administração da cidade para derrubar os barracos fez com que uma comissão representante dos interesses dos moradores fosse for-

mada e participasse se uma reunião com a administradora Fabiana Cambraia e representantes dos órgãos envolvidos do GDF. Mais tarde os representantes presentes na reunião tomaram conhecimento da liminar, que impedia a derrubada dos barracos. Mas os materiais de construção ainda não utilizados e as placas espalhadas pelo condomínio que informavam qualquer relação com aluguel de imóveis ou vendas seriam retirados. Por volta das 11h, agentes do Siv-Solo e de outros órgãos começaram a operação. "Com a liminar judicial, poderemos apenas congelar o crescimento da invasão. Nem nós podemos derrubar, nem eles,

construir, pois estamos recolhendo tijolos, cimento e areia", conta o Coronel Purro, subsecretário do Siv-Solo e responsável pela operação. A previsão é que a ação seja finalizada dentro de três dias.

O resultado é que por 30 dias, prazo para os advogados do condomínio entrarem com a ação principal em substituição da liminar, os moradores poderão respirar aliviados. "É o tempo que eles terão para pensar no que farão da vida", retruca a administradora.

O alvo é uma invasão relativamente recente, envolta em fatos ainda obscuros. Completando quatro anos de existência este ano, o local é chamado pelos moradores de Condomínio Porto Rico. As construções se intensi-

ficaram em 2002, quando a lei complementar 650, de 24 de setembro de 2002, de autoria do deputado José Edimar, foi aprovada na Câmara Legislativa. "Acreditamos na lei e investimos todo o nosso trabalho no sonho da casa própria", desabafa um morador.

O problema é o artigo quinto da lei, que só regulariza o local como área habitacional caso o Ibama forneça um parecer positivo

em relação a questão ambiental e que ainda não foi dada. "Houve um estrangulamento. Antes que a área fosse regularizada, eles a invadiram", conta o Coronel Purro. "Por que eles vem agora, que tem um monte de gente morando aqui? Se é irregular, porque o governo não retirou quando a invasão estava no início. Se eles me tirarem daqui, não terei para onde ir com meus filhos", lamenta o morador Fábio Silva.



Criança se assusta com fogo da barricada